

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Abono de Falta: Falecimento de Familiar

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<i>Desembargador do Trabalho XXXXXXXX JOAO CARLOS; Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br; Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal; Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE; Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>
Endereço e Telefone do Tribunal	Av. Santos Dumont, 3384 Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.150-162 Telefones: (85) 3388-9400 (85) 3388-9300
Sítio institucional sobre a LGPD	www.trt7.jus.br/lgpd
Centros de Tratamento	<ul style="list-style-type: none">• Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região: Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Fortaleza/CE; Edifício Anexo II do Tribunal - Andar 8º

Finalidade do tratamento	<i>-Processar requerimento de abono de falta, em virtude de falecimento de familiar</i>
Enquadramento legal	<i>Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.122/1990. Observação: para os servidores cedidos, aplica-se a legislação do ente de origem</i> <ul style="list-style-type: none">◦ Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em especial:<ul style="list-style-type: none">▪ Art. 7º, inciso III (para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador).▪ Art. 7º, inciso VI (para a execução de políticas públicas pela administração pública)

Titulares dos dados	<ul style="list-style-type: none"> ◦ <i>Familiar falecido: cônjuge, companheiro(a), pais, padrasto, madrasta, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (cujos dados constam da certidão de óbito).</i> ◦ <i>Magistrados(as) e servidores(as) do TRT7 que detém os dados.</i>
Categoria de dados pessoais	<p><i>Os dados pessoais que serão solicitados são:</i></p> <p><i>Nome completo, Cargo, Matrícula, Lotação, Situação, Telefone para contato, E-mail funcional, RG, CPF, Certidão de Óbito(restrito)</i></p>
Categoria de destinatários	<p><i>Unidades administrativas do TRT7 responsáveis pela gestão de pessoal e processamento de requerimentos (por exemplo, unidade de Recursos Humanos).</i></p> <p><i>Participantes do processo no sistema PROAD, limitado ao acesso restrito conforme o tipo de documento, especialmente para dados sensíveis</i></p>
Transferência internacional	Não.
Prazo de conservação	100 anos
Medidas de segurança	<p><i>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i><u>Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</u></i> • <i>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.</i> • <i><u>DECRETO Nº 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.</i> • <i>Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e</i>

tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.

- *Norma NBR 27002/2013 - Esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.*